



# Câmara Municipal de Vereadores

CASA EPITÁCIO ALENCAR - FONE 921-0870

SALGUEIRO - PERNAMBUCO

OS VEREADORES EM AÇÃO

- LEI Nº 1094/92 -

**EMENTA :** Doa terreno ao Clube dos Diretores Lojistas de Salgueiro para construção da Sede do C.D.L. e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, etc.

FAÇO SABER QUE, a Câmara Municipal, em Reunião Ordinária, realizada aos 29.05.92, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

GABINETE DO PREFEITO EM, 29 de maio de 1992.

  
CORNÉLIO PARENTE MUNIZ

- PREFEITO -

**Art. 1º** - Fica doado ao Clube dos Diretores Lojistas, para construção da Sede do C.D.L., um terreno que tem a forma de um trapézio, com área total de  $768,50m^2$  ( setecentos e sessenta e oito metros quadrados e cinquenta centímetros ) a ser desmembrado do terreno pertencente a Prefeitura Municipal do Salgueiro, localizado no Jardim do Amor, próximo ao Centro de Abastecimento, nesta Cidade.

**Art. 2º** - O Prefeito do Município fica autorizado a assinar a respectiva escritura de doação tão logo o Órgão beneficiado o solicite.

**Art. 3º** - O donatário terá o prazo de 02 ( dois ) anos para construção e funcionamento do prédio, com fim a que se destina sob pena de retornar ao patrimônio do Município, sem quaisquer ônus para este.



# Câmara Municipal de Vereadores

CASA EPITÁCIO ALENCAR - FONE 921-0870


SALGUEIRO - PERNAMBUCO


OS VEREADORES EM AÇÃO


## - LEI Nº 1094/92 -

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se às disposições em contrário.  
Sala das Sessões da Câmara Municipal, 29 de maio de 1992.

  
ORLANDO PARENTE DA CRUZ ALENCAR  
- PRESIDENTE -

  
PEDRO PEREIRA DE LIMA  
- 1º SECRETÁRIO -

  
PEDRO PEREIRA NETO  
- 2º SECRETÁRIO -